



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 226, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder ao Procurador da República JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1416, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 20 a 24/12/2018 ([Portaria PR-GO nº 187, 22 de junho de 2018](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 10 e 11/10/2019; 14 e 15/10/2019; 28/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 11.](#)